



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 022/2019

De 15 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre retorno de servidor efetivo que estava a Disposição da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **ELIDA LUZIA DE PINHO BOTELHO**, nomeada para o cargo de **Odontólogo - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, II e § 2º da Lei Municipal nº 480/2001, que estava à disposição da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG, desde de 01/02/2019, reassumi suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Materlândia, conforme Ofício nº. 059/2019 – GP- Município de Sabinópolis a partir de 06/05/2019.

Parágrafo Único – A Partir da data de retorno (06/05/2019) a servidora perceberá a normalidade de seus vencimentos junto a esta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 15 de Abril de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 022/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, **SANCIONA** na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 022/2019, de 15 de Abril de 2019, que Dispõe sobre retorno de servidor efetivo que estava à Disposição da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências, conforme previsão do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município. (ELIDA LUZIA DE PINHO BOTELHO)

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 15 de Abril de 2019.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal